



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 150/2015.

Em, 30 de setembro de 2015.

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
08 10 15
/

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO ILMO. SR. MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA, MD. DIRETOR REGIONAL DA AGENCIA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, CABO FRIO - RJ.

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Ilmo. Sr. Marcio Miranda Vieira da Rosa, MD. Diretor Regional da Agência dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a instalação de uma Agência no Bairro Jardim Esperança, Cabo Frio, RJ.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.


FREDERICO DE ARAÚJO JESUS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento do Bairro Jardim Esperança, tanto no que concerne ao crescimento da população, como também comercial, desperta a nossa atenção e preocupação.

É necessário ressaltar que o Bairro Jardim Esperança é o polo que irradia o atendimento a toda comunidade da periferia, envolvendo, entre outros; Porto do Carro, Boca do Mato, Jardim Esperança, Però, Reserva do Però, Tangará, Caminho do Céu e Monte Alegre.

Os serviços prestados pelos Correios, com o crescimento já epigrafado, passaram a sobrecarregar a entidade em questão e, obviamente, os serviços prestados se tornaram deficientes prejudicando toda comunidade do referido Bairro.

Assim, não é concebível que as localidades em tela e tendo presente a Portaria Ministerial de nº 567/2011, do Ministério das Comunicações, não venham a atender a população dos já mencionados bairros.

Nos termos da nossa exposição, é que solicitamos a participação efetiva dos Nobres Edis e a devida aprovação por se tratar, inclusive, de processo social.